



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 28 de dezembro de 2018.

OF/ CMI / Nº. 179/2018

Ref.: Ofício n.º 438/2018/GAB

Senhor Prefeito,

Em atenção do disposto no Ofício em referência, sirvo-me do presente para devolver a este Executivo, o **Projeto de Lei n.º 3.255/2018, que "Altera disposições da Lei n.º 3.525/2013 e dá outras providências"**, conforme solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,



MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Eduardo Marozzi Zanotti
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES

Real em 03/01/19
